

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

PROJETO DE LEI N° 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO		
801	AMB.		
	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO		
2081	AMBIENTE		
	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
2001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (803)	R\$	3.000,00
	, ,		•
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (805)	R\$	17.500,00
Total		D¢	20 500 00
Total		R\$	20.500,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO		
	AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO		
801	AMBIENTE		
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT.		
2000	DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (782)	R\$	2.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (783)	R\$	10.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (784)	R\$	4.500,00
	3 / /	,	,
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (790)	R\$	1.000,00
2082	PROJ/ATIV. MAUTENÇÃO DA FROTA		
2002	THOUNTITY, MILLOTER GITO DITTROTT		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (817)	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Total	R\$	20.500,00
-------	-----	-----------

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,

Procurador Municipal

RUBIA AITA XAVIER,

Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,

Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 137, de 13 de Novembro de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. De acordo com a Solicitação de Suplementação da Secretaria de Agricultura.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal